

ESCOLHER PERITO PARA ATUAR NO PROCESSO NO CONDOMÍNIO EXIGE CUIDADO

Diversos processos exigem a atuação de peritos para apurar as causas de um problema e a solução técnica, sendo a perícia importante para o juiz sentenciar o processo. A escolha do perito que atuará como assistente técnico do autor ou do réu exige análise profunda de sua capacidade técnica, e habilidade no trato das questões jurídicas pois deve atuar em sintonia com o advogado que conduzirá o processo.

Nos processos que envolvem obras e reparos em construções é importante a parte autora propor o processo com base numa perícia prévia realizada em conjunto com o advogado que elaborará a petição com maior margem de acerto. Assim, evita surpresas que podem surgir no decorrer do processo ou após a realização da perícia oficial, pois qualquer descuido acarreta prejuízo quanto ao que se desejava.

O correto é o condomínio ou proprietário do imóvel contratar primeiro o advogado que orientará nos procedimentos prévios que são importantes para fundamentar um processo. É o advogado que indica o perito por ser fundamental que este atenda às suas orientações essenciais para o êxito do processo. Caso contrário, o perito inexperiente poderá dificultar o entendimento do juiz e favorecer a outra parte que visará tumultuar o processo.

PERITO INEXPERIENTE CAUSA INSEGURANÇA

Sabemos que bons profissionais custam mais que aqueles que são pouco experientes. Constatamos situações preocupantes com a atuação inadequada de perito, às vezes escolhido pelo condômino por cobrar barato, por ser seu amigo ou parente,

Inúmeros condomínios e proprietários são prejudicados por laudos falhos, pois se precipitaram em contratar primeiro o perito para elaborar o trabalho sem a orientação prévia do advogado

que elabora laudo que deixa a desejar ou que induz a erros que geram prejuízos inacreditáveis.

Há excelentes engenheiros, arquitetos e demais profissionais na área de engenharia que são conhecidos pelos juizes e **advogados especializados** que os indicam por saber que seus quesitos serão respondidos com precisão.

Inúmeros condomínios e proprietários são prejudicados por

laudos falhos, pois se precipitaram em contratar primeiro o perito para elaborar o trabalho sem a orientação prévia do advogado, sendo ignorado que este que montará o processo.

Inverter essa ordem é o primeiro passo para o insucesso do trabalho que visa exigir a reparação ou a indenização dos vícios de construção.

CONSTRUTORES LEVAM VANTAGEM POR SEREM PROFISSIONAIS

Sabemos que há uma enorme diferença de conhecimento entre o condomínio/ compradores e a construtora, pois essa domina todas as questões técnicas da obra, a execução das fundações e diversas partes que não são visíveis, bem como a qualidade da mão de obra e dos materiais empregados.

É necessário maior preparo daquele que deseja exigir que uma construtora realize reparos, pois essa se utiliza de diversas justificativas para evitar gastos, como encurtar o prazo de garantia de 5 anos em itens do manual do proprietário ou alegar a falta de manutenção que tem regras mirabolantes.

Os proprietários deveriam aprender com as construtoras que agem com sabedoria, que se protegem com bons peritos que geram para elas lucratividade ao livrá-las de realizar reparos que caberia a elas indenizar.

Diretor Regional em MG da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário. Advogado e Conselheiro do Secovi-MG e da CMI-MG.



Bons profissionais custam mais que aqueles que são pouco experientes

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA
KPEREIRA@HOJEMDIA.COM.BR

**HOJE
EM DIA**

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

Prefeitura de São Sebastião da Bela Vista/MG
Edital de Leilão 001/2024, P. N° 0110/2024 –Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão online através do site www.mgl.com.br, em 26/07/2024, às 10:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, máquina e bens diversos. Local de visitação: Avenida Alameda Prefeito Augusto Balbino Mendes, 566, Centro, São Sebastião da Bela Vista/MG. Dias de visitação: 22/07/2024 a 25/07/2024, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas Inform. fotos e edital site ou fone 0800 242 2218.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, Leiloeiro Público Oficial/ES – Reg. JUCEES 065/2019 e registro JUCEMG 1221/2021, devidamente autorizado pela CONTRATANTE, faz saber a quem possa interessar, que venderá em Público Leilão, bens móveis da empresa CAFÉ RAMES LTDA, CNPJ 04.452.279/0001-03 de Minas Gerais, (online), no dia 10 de julho de 2024, (quarta-feira). Maiores informações, podem ser obtidas com o Leiloeiro através do e-mail contato@universodosleiloes.com.br - tel. (027) 99987-1003.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAMICO/MG
CNPJ 17.430.851.0001/77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convoco toda a categoria, principalmente os trabalhadores das Empresas Engarrafadoras e Distribuidoras de GLP, lotados na base de representação do SITRAMICO-MG, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 09/07/2024 às 18:30 horas, em primeira convocação com o quorum legal, no aplicativo Zoom, cujo o link será disponibilizado em boletins e mídias sociais até o dia anterior da AGE, e/ou em segunda convocação, no mesmo dia e local/plataforma digital, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, para debate e deliberação da seguinte ordem do dia: a)Leitura Ata da Assembleia Geral anterior; b) Pauta de Reivindicações para negociação coletiva da CCT 2024/2025 com o SINDIGÁS; c) Concessão de plenos poderes ao Presidente do SITRAMICO-MG para negociar a pauta aprovada ou, se malogradas as negociações, suscitar Dissídio Coletivo; d) Unificação da pauta de reivindicações com as pautas de outras Entidades Sindicais e Federações da categoria; e) Percentuais e condições da Contribuição Assistencial; f) Caráter Permanente da Assembleia. Belo Horizonte, 01 de Julho de 2024. Leonardo Luiz de Freitas - Presidente.

SELEÇÃO DE

PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG

(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512

posodontologiaprado@funorte.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE